

AS REPERCUSSÕES INTERNACIONAIS DO GENOCÍDIO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS EM PUTUMAYO, NO PERU, E AS REAÇÕES DA SANTA SÉ

THE INTERNATIONAL REPERCUSSIONS OF THE GENOCIDE OF THE INDIGENOUS POPULATION IN PUTUMAYO, PERU, AND THE REACTIONS OF THE HOLY SEE



<https://doi.org/10.22228/rt-f.v16i1.1108>

Jérri Roberto Marin¹



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-0882-1359>



E-mail: jerrimarin@gmail.com

Resumo: Este artigo analisa as repercussões, na Europa e na América, do genocídio das populações indígenas comeditos pela empresa anglo-peruana Peruvian Amazon Rubber Company em Putumayo, no Peru, e as reações da Santa Sé. As denúncias e as acusações envolveram a Santa Sé, a Inglaterra e os países latino-americanos, que foram pressionados a protegerem tais populações. O papa Pio X enviou um delegado apostólico a fim de investigar a situação das populações indígenas e procurou organizar um plano de evangelização para toda a América Latina. A escravização de indígenas e outros crimes foram condenados pelo pontífice na encíclica *Lacrimabili Statu Indorum*. O objetivo da Igreja Católica era assegurar a tutela das populações indígenas, ampliar a sua presença na sociedade e o controle religioso em detrimento do pensamento laico e das religiões concorrentes. Pretende-se contribuir para os estudos da América Latina, para a compreensão dos seus diferentes sujeitos, especialmente os povos indígenas, assim como sobre a presença da Igreja Católica.

Palavras-chaves: América Latina, Igreja Católica; Putumayo; Indígenas.

Abstract: This article analyses the repercussions, in Europe and America, of the genocide of the indigenous populations committed by the Anglo-Peruvian Peruvian Amazon Rubber Company in Putumayo, Peru, and the reactions of the Holy See. The denunciations and accusations involved the Holy See, England and the Latin American countries, which were pressured to protect these populations. Pope Pius X sent an apostolic delegate to investigate the situation of the indigenous populations and tried to organize an evangelization plan for all of Latin America. The enslavement of indigenous people and other crimes were condemned by the pontiff in the encyclical *Lacrimabili Statu Indorum*. The aim of the Catholic Church was to ensure the guardianship of the indigenous populations, extend its presence in society and religious control to the detriment of secular thinking and competing religions. It is intended to contribute to the studies of Latin America, to the understanding of its different subjects, especially the indigenous peoples, as well as on the presence of the Catholic Church.

Keywords: Latin America, Catholic Church; Putumayo; Indigenous people.

¹ Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP); Pós-doutorado na Università Degli Studi di Roma "La Sapienza"; Professor Titular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/Brasil); Professor da Pós-Graduação em História da UFGD.

O presente artigo analisa as repercussões, na Europa e na América, do genocídio das populações indígenas cometidos pela empresa peruana e inglesa *Peruvian Amazon Rubber Company*, que atuava no rio Putumayo, região fronteiriça do Peru com o Equador, Brasil e Colômbia.² Investigo também as reações da Santa Sé e a atuação do representante pontifício no Brasil, Giuseppe Aversa, que passou a informar com regularidade a Secretaria de Estado sobre os crimes cometidos em Putumayo, as repercussões das denúncias no Brasil, a situação dos indígenas brasileiros e sobre as medidas que tomou para protegê-los. Nesse contexto, a Igreja Católica e o Estado brasileiro disputavam a tutela e a gestão das populações indígenas devido à criação de uma legislação indigenista e do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPIILTN), renomeado, a partir de 1918, de Serviço de Proteção aos Índios (SPI).³

As fontes utilizadas foram obtidas na *Hemeroteca Digital Brasileira* e, sobretudo, no *Arquivo Apostólico Vaticano*, no *Arquivo da Sagrada Congregação dos Trabalhos Eclesiásticos Extraordinários* e no *Arquivo da Propaganda Fide*. Os arquivos do Vaticano permitiram compreender as articulações e os projetos do núncio Giuseppe Aversa e da Santa Sé para preservar sua presença entre as populações indígenas diante das tensões e conflitos entre a Igreja Católica e o Estado.

As denúncias sobre as relações de trabalho na extração da borracha em Putumayo

O peruano Julio César Arana del Águila tinha origem humilde, mas prosperou como comerciante e contrabandista e, a partir de 1889, passou a atuar na venda de borracha extraída por colombianos. Em 1903, criou a empresa *J. C. Arana e Hermanos*, conhecida como *Casa Arana*, que controlava grande quantidade de terras e se tornou grande exportadora de borracha. A sede localizava-se em Iquitos, no Peru, mas a empresa tinha uma sucursal em Manaus (que funcionou entre os anos 1903 e 1914) e escritórios nas

² O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (Capes) – Bolsista Capes – Proc. nº. BEX 2372/15-0.

³ Sobre o SPI consultar: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Rondon: a construção do Brasil e a causa indígena*. Brasília: Abravideo, 2009; FREIRE, Carlos Augusto. *Indigenismo e antropologia: O Conselho Nacional de Proteção ao Índio na gestão Rondon (1939/1955)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990; GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a República*. São Paulo: Hucitec: EDUSP, 1989; LIMA, Antônio Carlos de Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 155-172; LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação de Estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1995; MONTERO, Paula. *Selvagens, civilizados, autênticos: a produção das diferenças nas Etnografias Salesianas (1920-1970)*. São Paulo: Edusp, 2012; RIBEIRO, Darcy. *A política indigenista brasileira*. Brasília: Ministério da Agricultura/Serviço de Informação Agrícola, 1962; MARIN, Jérri Roberto. A Santa Sé e o Serviço de Proteção aos Índios: as disputas entre a Igreja Católica e o Estado pela tutela e gestão das populações indígenas. *Revista História (São Paulo)*, Franca, v. 40, p. 1-30, 2021.

idades de Londres e New York. Em 1908, Julio César vendeu ações em Londres, convertendo sua empresa na *Peruvian Amazon Rubber Company*, que tinha sede em Londres e contava com capitais britânicos, peruanos e franceses. Ele permaneceu como acionista majoritário, ocupando o posto de diretor e assessorado por quatro ingleses. Para os cargos administrativos, eram empregados peruanos brancos e barbadianos; já na extração da borracha, predominavam as populações indígenas. A empresa praticamente monopolizava a produção de borracha no Peru e exportava para o mercado industrial internacional, principalmente para a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, que demandavam matéria-prima para a produção de pneumático.

O jornalista peruano Benjamín Sandaña Rocca percorreu a região onde a empresa atuava e colheu depoimentos de pessoas que testemunharam extermínios de indígenas ou foram vítimas de estupros, torturas, mutilações, escravizações por endividamento, assassinatos e crucificações praticadas por funcionários da *Peruvian Amazon Rubber Company*, muitos dos quais eram barbadianos, ou seja, súditos da Coroa Britânica. As primeiras denúncias foram publicadas em 1907 nos jornais *La Sanción* e *La Selva*, de Iquitos, dos quais Sandaña Rocca era proprietário, e nos jornais *El Comercio* e *La Prensa*, de Lima. As autoridades peruanas negaram as acusações e encerraram as atividades dos jornais *La Sanción* e *La Selva*, impondo censuras às denúncias e às acusações.

No Brasil, os periódicos *Jornal do Commercio* e *Folha do Norte*, de Manaus, publicaram a reportagem *Féras Humanas*, em 14 de setembro de 1907, na qual constava o depoimento do colombiano Roso Hepanha com graves acusações à *Casa Arana*. Ele relatou que, juntamente com um grupo de colombianos e barbadianos, partiu em seis batelões para extrair borracha no baixo Caquetá ou Japurá e para “promover a catechese”, pois pretendiam que os indígenas os “auxiliassem” nos trabalhos, e os atraíam com objetos, mandioca e bananas. Quando os trabalhos de exploração iniciaram, foram surpreendidos por funcionários da *Casa Arana*, que prenderam Felipe Cabrera, que liderava a expedição, juntamente com quatro colombianos e três indígenas. Posteriormente, os peruanos enviaram um grupo de vinte homens ao acampamento, todos armados com rifles, para renderem os demais. Ao chegarem, mataram os índios – inclusive as mulheres “de idade avançada” – e seus corpos foram jogados no rio. As crianças tiveram suas cabeças enterradas nos buracos dos esteiros do barraco em construção para que servissem para a prática de tiro ao alvo. Os colombianos sobreviventes foram obrigados a entregar as armas e as mercadorias e, juntamente com três indígenas, foram conduzidos por vários ranchos da *Casa Arana* durante dois meses, sendo frequentemente torturados e acorrentados pelo pescoço e pernas e, devido à reclamação que fizeram, ficaram presos

apenas pelos pés. Nos locais pelos quais passaram, havia inúmeros indígenas acorrentados, vítimas de violentos castigos corporais, havendo até mesmo alguns com grandes ferimentos produzidos por armas de fogo. Roso Hespanha relatou que seriam levados a Iquitos, mas quando a embarcação estava próxima ao posto fiscal brasileiro, em Cutuhé, foram abandonados numa canoa, pois os peruanos temiam uma vitória. Posteriormente, os sobreviventes conseguiram chegar ao posto fiscal, onde foram socorridos.⁴

Outra reportagem do *Jornal do Commercio*, de 18 de setembro de 1907, fazia referência às denúncias publicadas por Sandaña Rocca no jornal *La Sanción*, nas quais acusava o funcionário da *Casa Arana*, A. Normand, de torturar e assassinar indígenas em terras colombianas. Ele mandava aplicar duzentas chibatadas com chicote de couro cru ou matava com tiros aqueles que não entregavam a quantia estipulada de borracha. Devido às torturas e aos assassinatos, muitos indígenas fugiam. Quando isso ocorria, Normand prendia seus filhos, amarrava seus pés e mãos e os queimava com fogo para obrigá-los a confessar onde estavam seus pais. As vítimas ficavam insepultas, à mercê de urubus e cães, sendo comum vê-los com fragmentos dos seus corpos. Outra revelação era que o colombiano Aquileo Torres era mantido como prisioneiro a fim de que recrutasse indígenas para a extração de borracha, permanecendo com uma corrente no pescoço e sofrendo cruéis castigos.⁵

Em 1908, a pedido do cônsul peruano no Amazonas e Pará, Carlo Rey de Castro, o *Jornal do Commercio* publicou uma reportagem que refutava as denúncias sobre a atuação da *Peruvian Amazon Rubber Company* e seus funcionários. Afirmava-se que os indígenas eram selvagens e canibais, sempre ávidos por carne humana, comendo inclusive membros da própria etnia. Apesar disso, a empresa os tratava bem, distribuía roupas e armas e os transformava em trabalhadores e soldados. Dessa forma, estaria contribuindo para o progresso e a civilização do Peru e para o estágio evolutivo dos indígenas, que de antropófagos tornavam-se patriotas.⁶

Novas denúncias foram feitas pelo engenheiro norte-americano Walter Ernest Hardenburg, que tinha viajado à região de Putumayo em 1907, onde permaneceu por um ano e meio. Nesse período, teve acesso às reportagens de Sandaña Rocca, presenciou e ouviu testemunhos de inúmeros crimes, em sua maioria executados por funcionários que

⁴ BNDigital (Biblioteca Nacional Digital – Hemeroteca Digital), FÉRAS HUMANAS. No território colombiano. Atrocidades. Homens, mulheres e crianças supliciados por uma horda de bárbaros. Narrativa de uma vítima. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 4, n. 1156, 14 set. 1907, p. 1.

⁵ BNDigital, FÉRAS HUMANAS. Os crimes de Matanzas no Putumayo. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 4, n. 1160, 18 set. 1907, p. 1.

⁶ BNDigital, NA REGIÃO do Putumayo e seus afluentes. As possessões da Casa J. C. Arana & C^a. Os índios do Putumayo, seus costumes e crenças. La Chorrera. Viagem do vapor peruano 'Cosmopolita'. No Putumayo. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 5, n. 1514, 11 jun. 1908, p. 4.

desempenhavam a função de feitores, muitos deles de Barbados. Idosos, crianças, mulheres e homens eram caçados, mutilados, torturados e escravizados, sendo obrigados a trabalhar longas jornadas de trabalho, sem descanso e alimentação adequada, e sendo torturados quando não cumpriam as metas da empresa. Além disso, os indígenas podiam sofrer mutilações, crucificações ou assassinatos quando não aguentavam o ritmo exaustivo de trabalho.

Algumas crianças tiveram seus cérebros esmagados após serem jogadas contra o tronco de árvores e raízes. Outros crimes eram a prática de tiro ao alvo em indígenas e ateamento de fogo após molhá-los com querosene por diversão e prazer, o que era realizado em datas especiais, como a páscoa. Indígenas doentes e com fome eram obrigados a cumprir extensas jornadas de trabalho e a carregar cargas pesadas. Mães eram açoitadas diante dos filhos, quando esses, devido à pouca idade e à fome, não cumpriam as metas estipuladas de coleta e transporte de borracha. Hardenburg afirmou que, num seringal onde esteve, os indígenas não eram açoitados com chicote, mas com facões nas costas e espáduas e estimou que 40.000 indígenas teriam morrido em Putumayo.⁷ Hardenburg compilou todas as suas pesquisas, inclusive os depoimentos de outros viajantes, como Thomas Richard Whiffen, que viveu no Peru entre 1908 e 1909, na obra *The Putumayo, the Devil's Paradise: Travels in the Peruvian Amazon Region and an Account of the Atrocities Committed Upon the Indians Therein*, publicada em Londres em 1912 (segunda edição em 1913), que ficou conhecido como o “livro de horrores” e de *British Bluebook* (livro azul ou livro azul britânico).⁸ Nesse ano, também foi publicado, na França, o livro *De Paris al Amazonas las fieras del Putumayo*, de Cornelio Hispano, que reforçava as acusações sobre os maus tratos aos indígenas.⁹

Hardenburg retornou a Londres em setembro de 1909, quando encontrou pouco interesse pelas denúncias. Porém, John Harris, da *Anti-Slavery and Aborigines Protection*¹⁰ (Sociedade de Proteção dos Aborígenes), o apresentou a Sidney Paternoster, que providenciou a divulgação no jornal escocês *The Herald* e na revista *Truth*. A repercussão das reportagens foi imediata e surpreendeu os acionistas da *Peruvian Amazon Rubber Company*. O embaixador peruano em Londres refutou as acusações e, além disso, procurou intervir para que outras denúncias não fossem publicadas no jornal *Daily News*.

⁷ HARDENBURG, Walter Ernest. *The Putumayo, the devil's paradise: travels in the Peruvian Amazon region and an account of the atrocities committed upon the indians therein*. Londres: T. Fisher Unwin, 1912, p. 306.

⁸ BNDigital, ESCRAVIZAÇÃO na indústria da borracha na América do Sul – O mau trato aos índios. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 84, n. 188, 7 jul. 1910, p. 4.

⁹ HISPANO, Cornelio. *De Paris al Amazonas: las fieras del Putumayo*. Paris: Librería Paul Ollendorf, 1912.

¹⁰ Era uma organização internacional de proteção dos povos nativos da África e da América, fundada em 1837 por Thomas Hodgkin, com sede em Londres. Propunha-se a garantir os direitos das populações nativas que foram submetidas à colonização e promover sua civilização.

A tentativa de censura aguçou o interesse das autoridades e da sociedade londrina sobre Putumayo.

Os “crimes de Putumayo”, ao exporem o colonialismo europeu na América, sobretudo o britânico, ganhou ampla repercussão na imprensa internacional, sendo considerados escandalosos, vergonhosos e inadmissíveis. Os jornais ingleses *Il Daily Telegraph* e *The Times* deram ampla publicidade ao caso e denunciaram que os crimes não estavam restritos à exploração da borracha, mas se estendiam à produção agrícola, ao extrativismo da castanha e à construção civil. Posteriormente, o *The New York Times* levou a questão ao conhecimento do público norte-americano.¹¹ A imprensa alemã enfocou que os crimes e as infâmias eram cometidos por ingleses, contradizendo sua imagem de defensores da humanidade e da civilização. Os editores do jornal alemão *Zeitung*, ao contrário, negaram a cumplicidade dos ingleses, pois eram reconhecidos os benefícios e os esforços da Grã-Bretanha em prol da civilização.¹²

Os membros da *Anti-Slavery and Aborigines Protection* pressionaram Edward Grey, secretário das Relações Exteriores, para que fosse criada uma comissão de investigação, pois, de acordo com as acusações, havia a participação de acionistas e diretores ingleses. O secretário britânico de Relações Exteriores solicitou informações sobre as relações de trabalho ao cônsul britânico em Iquitos e enviou a Putumayo o cônsul-geral britânico no Brasil, Roger David Casement (que atuava em Belém desde o ano de 1907), para averiguar os boatos e sugerir providências. O cônsul Stuart J. Fuller, que atuava em Iquitos, comprovou denúncias em seu relatório e afirmou que o isolamento geográfico da região dificultava a presença e o controle do governo peruano.

Casement esteve em Putumayo em duas ocasiões, em 1910, com W. B. Perkins, e em 1911, acompanhado do cônsul britânico George B. Michell. Nas duas viagens, comprovou *in loco* as denúncias e descreveu a brutalidade das relações de trabalho e o uso de múltiplas técnicas de tortura, considerando-as brutais, trágicas, vergonhosas, desumanas e ilegais. Ele denunciou também a destruição dos recursos naturais (desmatamentos e incêndios), o contrabando nas fronteiras, a destruição e o saque de um acampamento colombiano e os crimes e as atrocidades cometidas contra os indígenas, tais como massacres, assassinatos, estupros, escravização por dívidas e torturas com uso de vários instrumentos.

¹¹ KNOX, Philander et al. *Slavery in Peru*. Message from the president of the United States. Transmitting report of the secretary of State, with accompanying papers concerning the alleged existence of slavery in Peru. Washington: House of Representatives, 1913.

¹² BNDigital, TELÉGRAMMAS. Alemanha. Berlim, 18. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 200, 19 jul. 1912, p. 2; TELÉGRAMMAS. Alemanha. Berlim, 23. *A Notícia*, Rio de Janeiro, ano XIX, n. 176, 23-24 jul. 1912, p. 2.

Segundo Casement, cerca de 250.000 indígenas, tanto no Peru como na Bolívia, tiveram suas vidas afetadas.¹³ Tanto o cônsul britânico de Iquitos como Casement revelaram que a empresa empregava cerca de 35.000 barbadianos, os quais estavam envolvidos nos abusos e crimes ou tinham sofrido maus tratos, aumentando as exigências do governo britânico para punir os responsáveis. Essas denúncias aumentaram as exigências para que os responsáveis fossem punidos e para que fossem extirpadas as atrocidades e os crimes cometidos em Putumayo. Por fim, Casement responsabilizou os Governos do Peru, da Colômbia, da Bolívia e do Brasil.

Em 1910, Vicente Olarte Camacho publicou a obra *Las crueldades en el Putumayo y en el Caquetá*, que reafirmava as denúncias de maus tratos, torturas, endividamento e escravidão. Ele estimou que mais de 30.000 indígenas, desde crianças a idosos, inclusive do sexo feminino, foram caçados e forçados a trabalhar nos seringais, tendo que entregar catorze quilos de borracha a cada dez dias e, caso faltasse, eram torturados severamente. Os indígenas eram suspensos com correntes amarradas nos pés e nas mãos, sendo chicoteados de 60 a 100 vezes, até desfalecerem. Posteriormente, as amarras eram soltas para que despencassem no solo e fraturassem os ossos. Os corpos dilacerados eram lavados com salmoura e pimenta, mas poucos sobreviviam.¹⁴

O governo peruano comprometeu-se a promover mudanças e a punir os responsáveis. Em 1910, foi aberto um inquérito judicial, para o qual foi designado o juiz Carlos A. Valcárcel. As intervenções das autoridades e de Julio César Arana del Águila criaram obstáculos às investigações, tendo em vista favorecer os culpados. Em 1911, o processo judicial foi interrompido pela Suprema Corte de Iquitos sem que os culpados fossem condenados. Diante disso, Casement constatou que o governo peruano não estava disposto a punir os responsáveis e a intervir nas relações de produção da borracha.

Em Manaus, o *Jornal do Commercio* anunciou que os diretores da *Peruvian Amazon Rubber Company* iriam identificar os autores das acusações para processá-los e que iriam exigir indenizações por danos morais e materiais.¹⁵

Joseph F. Woodroffe, delegado da *Anti-Slavery and Aborigines Protection* e presente na região de Putumayo por oito anos, reforçou as acusações. O relatório foi enviado ao Ministério das Relações Exteriores da Grã-Bretanha e teve ampla repercussão

¹³ CASEMENT, Roger et al. *British Bluebook*. Correspondence respecting the treatment of British Colonial Subjects and Native Indians Employed in the Collection of Rubber in the Putumayo District. (Presented to both houses of Parliament by command of his Majesty, July, 1912). Londres: The Stationary Office, 1912, p. 252. A obra foi traduzida para a língua portuguesa. Ver: IZARRA, Laura P. Z.; BOLFARINE, Mariana (orgs.). *Diário da Amazônia de Roger Casement*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

¹⁴ OLARTE CAMACHO, Vicente. *Las crueldades en el Putumayo y en el Caquetá*. Bogota: Imprenta Eléctrica, 1910, p. 59.

¹⁵ BNDigital, VARIAS. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 7, n. 2217, 5 jun. 1910, p. 1.

na Europa e na América. Em 6 de novembro de 1912, a Câmara dos Comuns instalou uma comissão de inquérito para apurar e punir os responsáveis. Entre as acusações estava o envio de armamento da Inglaterra ao Peru para ser utilizado pelos funcionários da empresa.¹⁶ Os acionistas negaram o envolvimento nos crimes e alegaram que não tinham conhecimento dos mesmos e, por isso, não poderiam ser acusados de negligência culpável. A comissão comprovou as atrocidades e responsabilizou os acionistas britânicos e um francês, pois não acreditou na alegação de que desconheciam os crimes. Também censurou o acionista John Lister Kaye por ter aceitado o cargo de diretor da companhia em condições humilhantes, e lamentou a nomeação de Julio César Arana del Águila para ser o liquidante da empresa.¹⁷ Os documentos reunidos pela comissão ficaram conhecidos como *Report and special report of the select committee on the Putumayo*, sendo publicados em 1913.¹⁸

O primeiro-ministro da Grã-Bretanha, Herbert Henry Asquith, criou um comitê parlamentar contra a escravização, que indiciou os diretores da empresa e abriu um processo judicial contra o peruano Julio César Arana del Águila, acusado de escravizar e matar dezenas de milhares de homens e mulheres indígenas. O comitê solicitou aos Governos do Brasil, da Colômbia e da Argentina que reforçassem a vigilância para prenderem os “assassinos fugitivos de Putumayo” e que as autoridades brasileiras proibissem o comércio de borracha com o Peru pelo rio Amazonas. Porém, ponderavam que o fechamento das fronteiras seria dificultado ou inviabilizado pelos tratados comerciais entre os países.¹⁹ O comitê sugeriu também que o governo brasileiro enviasse médicos para prestar assistência aos indígenas.²⁰

Os resultados das investigações de Casement e da Câmara dos Comuns foram compilados no *Report and special report from the select committee on Putumayo: together with the proceedings of the Committee, Minutes of evidence and appendices*.²¹ Esses documentos foram repassados à Câmara dos Representantes dos Estados Unidos em 1913.²² O primeiro-ministro Herbert Henry Asquith declarou que era um “dever” da Grã-

¹⁶ BNDigital, O ESTRANGEIRO. Notícias d’aqui, d’alli e d’acollá. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano X, n. 3397, 11 out. 1913, p. 3.

¹⁷ *Idem*.

¹⁸ BRITAIN, Great. *Report and special report of the select committee on Putumayo*. Together with the proceedings of the committee, minutes of evidence and appendices. Londres: Parliament. House of commons, 1913.

¹⁹ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 27. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 209, 28 jul. 1912, p. 1.

²⁰ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 25. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 86, n. 207, 26 jul. 1910, p. 1.

²¹ REPORT and special report from the select committee on Putumayo: together with the proceedings of the Committee, Minutes of evidence and apêndices. London: H. M. Stationery Office, 1913.

²² A obra compilava cinquenta cartas do serviço diplomático britânico, onde eram denunciados os crimes cometidos em Putumayo pela empresa britânica de extração de borracha, a *Peruvian Amazon Rubber Company*. Em 1913, uma nova

Bretanha e dos Estados Unidos adotarem medidas enérgicas contra o governo peruano e, para isso, deveriam buscar apoio “moral ou de outra natureza” nos governos do Brasil, da Bolívia e da Colômbia. Por fim, concluía que “em vista de taes atrocidades, poderia a doutrina de *Monroe* justificar uma intervenção dos Estados Unidos no Perú”²³.

Em 1913, novas denúncias reforçavam as acusações contra a empresa: *The Putumayo Red Book*, de Norman Thomson;²⁴ *The Lords of the Devil's Paradise*,²⁵ de Sidney Paternoster, e *Slavery in Peru*, editado pelo o Congresso norte-americano, eram textos em que constavam os informes acusatórios do cônsul George B. Michell. Diante das pressões das denúncias e das da Inglaterra, o governo peruano abriu um processo judicial contra a empresa, que foi presidido por Carlos A. Valcárcel.

Diante disso, os diretores da *Peruvian Amazon Rubber Company*, para defenderem-se, procuraram averiguar o que havia de “verdade” nas acusações.²⁶ Entre anos de 1913 e 1914, publicaram três folhetos, sendo os dois primeiros de autoria do gerente-geral da empresa, Pablo Zumaeta, denominados *Las cuestiones del Putumayo: memorial*.²⁷ Eles reproduziam as reportagens publicadas no jornal *The Times* no mês de maio de 1913 e em outros jornais da Europa. O terceiro folheto foi escrito por Julio César Arana del Águila.²⁸ Carlo Rey de Castro, que era cônsul do Peru no Amazonas e Pará, publicou as obras de Rey de Castro, *Los escándalos del Putumayo. Carta abierta dirigida a Mr. Geoge B. Mitchell, cónsul de S.M.B.*, de 1913, e *Los pobladores del Putumayo*, de 1914 a fim de desautorizar as denúncias e acusações de Casement e destacar o papel civilizador da *Peruvian* e seu papel na defesa da soberania nacional.²⁹ Rey de Castro contratou o fotógrafo português Silvino Santos, que residida em Manaus, para registrar a viagem de inspeção aos seringais da *Peruvian*, realizada entre agosto e outubro de 1912, pelos cônsules britânicos e norte-americanos em Iquitos, Stuart J. Fuller e George B. Michell, acompanhados de Rey de Castro e, como anfitrião, Arana. A obra *Álbum de fotografías: viaje de la Comisión Consular al Río Putumayo y Afluentes - agosto a*

edição da obra foi publicada nos Estados Unidos, após a divulgação do *British Bluebook*, por Suart Fuller, cônsul norte-americano no Peru, sendo acrescentada uma terceira parte intitulada “*Slavery in Peru*”.

²³ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Estados-Unidos. Washington, 23. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 86, n. 358, 24 dez. 1912, p. 1, 2; TELÉGRAMMAS. Estados-Unidos. Washington, 7. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 87, n. 38, 5 fev. 1913, p. 2.

²⁴ THOMSON, Norman. *The Putumayo red book*. London: N. Thomson & Co., 1913.

²⁵ PATERNOSTER, George Sidney. *The lords of the devil's paradise*. Londres: Stanley Paul & Co., 1913.

²⁶ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 27. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 84, n. 209, 28 jul. 1910, p. 1.

²⁷ ZUMAETA, Pablo. *Las cuestiones del Putumayo: memorial*. Barcelona: Imprenta Viuda de Luis Tasso, 1913.

²⁸ ARANA, Julio César. *Las cuestiones del Putumayo*. Folleto 3. Barcelona: Imprenta Viuda de Luis Tasso, 1913.

²⁹ REY DE CASTRO, Carlo. *Los escándalos del Putumayo. Carta abierta dirigida a Mr. Geoge B. Mitchell, cónsul de S.M.B.* Barcelona: Imp. Vda. de Luis Tasso, 1913; REY DE CASTRO, Carlo. *Los pobladores del Putumayo, origen, nacionalidad*. Barcelona: Imp. Vda. Luis Tasso, 1914.

octubre de 1912, publicada em 1912, conta com 167 fotografias de Silvino, além de outras 20 de fotógrafos desconhecidos.³⁰ Em 1913, foi produzido, sob encomenda de Julio César Arana del Águila, o filme *Rio Putumayo*, por Silvino Santos, a fim de “desacreditar as acusações de torturas e extermínio de indígenas por caucheiros proprietários de empresas sediadas na região do oriente peruano”.³¹ Os diplomatas peruanos foram instruídos a desfazer as imagens negativas do país, disseminar que o governo não se omitiu, que os culpados foram responsabilizados e que as condições de vida dos indígenas tinham melhorado.

Inúmeras reportagens patrocinadas pela *Peruvian* foram publicadas em jornais em diferentes países. No Brasil, o *Jornal do Commercio* reproduziu o artigo publicado em Madri, no jornal *El Liberal*, de autoria de V. Romero Fernandes, que defendia a empresa das acusações e denúncias. A defesa tinha como base que as denúncias não eram sérias e que não deveriam ser levadas em consideração pelas autoridades peruanas. Afirmavam que a empresa atuava de forma patriótica ao levar o progresso e a civilização àquela região, ao civilizar os indígenas, ao defender a soberania nacional do Peru e ao incorporar aquelas terras ao território peruano. Quanto aos crimes, afirmaram que os indígenas não eram humanos, mas selvagens antropófagos vorazes em consumir carne humana, e que, por isso, como punição, os “obrigavam a trabalhar” para que se regenerassem. Porém, não havia cárceres nem maus tratos, as jornadas de trabalho eram pequenas e apenas os colocavam nos troncos e os castigavam para que fossem mais produtivos. Quanto às denúncias de execução, justificaram que eram para “aliviar os sofrimentos” dos indígenas feridos ou com graves infecções, portanto não seriam “assassinatos”, mas ações humanitárias para abreviar seus sofrimentos.³²

Em 1913, o Tribunal de Iquitos condenou à prisão Julio César Arana del Águila e outros 41 envolvidos nos crimes praticados em Putumayo. Vários denunciados estavam refugiados no Brasil, onde ostentavam riqueza e poder.³³ A empresa *Peruvian Amazon Rubber Company* teve suas atividades encerradas na Grã-Bretanha pela Suprema Corte, mas Julio César saiu ileso do processo, apesar de ter admitido a existência dos crimes dos quais fora acusado.³⁴ A *Peruvian* continuou a atuar na região de Putumayo e a praticar

³⁰ CHIRIF, Alberto, CHAPARRO, Cornejo e TORROBA, Manuel and de la Serna, Juan. *Álbum de fotografías: viaje de la Comisión Consular al río Putumayo y afluentes - agosto a octubre de 1912*. Programa de Cooperación Hispano Peruano: Centro Amazónico de Antropología y Aplicación Práctica, 2013.

³¹ *Ibid.*, p. 1.

³² BNDigital, LOS BARBAROS de la civilización. Horrores em el Putumayo. Cerebros degenerados. 27. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano IX, n. 3053, 15 set. 1912. p. 1.

³³ BNDigital, GENTE PERIGOSA. *Estado do Pará*, Belém, ano 3, n. 754, 13 out. 1916, p. 5.

³⁴ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 15. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, \no 88, n. 79, 21 mar. 1914, p. 1.

novos crimes contra as populações indígenas. O governo peruano admitiu a prática dos crimes e delitos, mas não responsabilizou ou puniu os escravizadores, e os processos judiciais caíram no esquecimento e foram arquivados. Posteriormente, Julio César foi eleito senador no Peru, em 1921, e, entre as décadas de 1920 e 1930, voltou a atuar na extração e na comercialização de borracha na Colômbia,³⁵ onde continuou a praticar crimes contra as populações indígenas. Ao falecer, em 1952, vivia modestamente em Lima. Pablo Zumaeta, por sua vez, foi eleito prefeito de Iquitos, em 1914.

Com o início da Primeira Guerra Mundial, as imprensas da Europa, dos Estados Unidos e do Brasil deixaram de abordar questões referentes a Putumayo. No Peru, após a extinção da *Peruvian*, várias empresas se instalaram, muitas com capitais estrangeiros, que escravizavam os indígenas. As repercussões dos crimes praticados em Putumayo aceleraram, a partir de 1913, a produção comercial da borracha no sudeste asiático (colônias britânicas e holandesas), superando definitivamente o extrativismo amazônico. Apesar disso, não houve uma desarticulação da produção da borracha, que continuou sendo um dos produtos mais importantes das vendas globais de vários países latino-americanos, que eram exportados para a França e Estados Unidos e, em menor escala, para a Grã-Bretanha. Na Grã-Bretanha houve mudanças na legislação, que passou a responsabilizar as empresas transacionais e seus funcionários por crimes independentemente de onde atuavam.³⁶

Como desdobramento de Putumayo, em 1915, foram publicadas o extenso processo judicial contra a empresa *Peruvian Amazon Rubber Company*, iniciado em 1910, pelo juiz Carlos A. Valcárcel, intitulado *El proceso del Putumayo: sus secretos inauditos*, e a obra de Thomas William Whiffen *North-west amazona: notes of some months spent among cannibal tribes*³⁷.

Apesar dos esforços, as condições de vida e de trabalho das populações indígenas não melhoraram nos seringais. Em 1930, o marechal Cândido Mariano da Silva Rondon foi a Iquitos investigar o tráfico internacional e a escravização de indígenas brasileiros. Ele comprovou as denúncias e se esforçou para libertá-los do cativeiro. Entre os escravocratas estavam peruanos e europeus. Ao retornar ao Brasil, encontrou um estrangeiro que se passava por “general Rondon” e que escravizava indígenas. Em 1934, recebeu a missão

³⁵ O tratado Salomon-Lozano, assinado em 1922 entre o Peru e a Colômbia, resolveu as pendências fronteiriças no Alto Amazonas. Pelo tratado, as propriedades de Julio César estavam localizadas em território colombiano.

³⁶ IZARRA, Laura P. Z.; BOLFARINE, Mariana (orgs.). *Diário da Amazônia de Roger Casement*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016. p. 21.

³⁷ VALCÁRCEL, Carlos A. *El proceso del Putumayo – sus secretos inauditos*. Lima: Imprenta “Comercial” de H. La Rosa, 1915; WHIFFEN, Thomas William. *Op. cit.*

diplomática de resolver pendências fronteiriças com o governo colombiano. Em Letícia, na Colômbia, testemunhou a escravização de indígenas.³⁸

As repercussões das denúncias de Putumayo na América Latina

As questões de Putumayo reforçaram os estigmas sobre os países latino-americanos, de que seriam países bárbaros, atrasados e com governos ineficientes. A imprensa brasileira destacou que as reações à estigmatização deram origem às reações nacionalistas, que uniram os Governos e as elites colombianas, brasileiras, paraguaias, bolivianas, argentinas, equatorianas e peruanas. O objetivo era negar as acusações e afirmar que eram países civilizados, com um Estado e instituições fortes e presentes em todo o território nacional e que protegiam as populações indígenas.³⁹

Em Buenos Aires, o boliviano Nicolas Rey proferiu uma conferência onde tratou de “ressalvar o prestígio da América do Sul”. Ele também negava a denúncia de um padre Ritson, publicada no jornal *The Times*, de que os bolivianos praticavam atrocidades contra os indígenas, e exigia que ele se retratasse.⁴⁰ No Peru, o governo afirmava que iria punir os responsáveis pelos crimes e aumentar o controle e vigilância nas regiões extrativistas. Entre as providências estavam à criação de leis para proteger as populações indígenas, a punição dos responsáveis pelos crimes, o aumento da presença do Estado nas regiões de extração da borracha e o rompimento com o isolamento geográfico por meio da construção de estradas e envio de expedições militares.

Os senadores peruanos apresentaram uma moção de repúdio às denúncias, que teriam o objetivo de “difamar” o país e que atenderiam a “interesses comerciais na região”, cabendo ao Governo “averiguar o que era verdade” e adotar medidas para punir os “[comissários] estrangeiros”. Esses ameaçavam a soberania nacional ao intervirem nos negócios do Peru, pois as atrocidades não teriam sido cometidas apenas por peruanos, mas também por estrangeiros, como barbadianos e colombianos. Para demonstrar que estavam punindo os responsáveis as prisões de alguns envolvidos ganhavam destaque na imprensa, como a de sete colombianos que teriam cometido “crimes horríveis”.⁴¹

³⁸ ROTHER, Larry. *Rondon: uma biografia*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009, p. 389-390, 423.

³⁹ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Peru e Colombia. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 85, N. 102, 13 abr. 1911, p. 4.

⁴⁰ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Argentina. Buenos Aires, 17. *A Notícia*, Rio de Janeiro, Ano XIX, N. 250, 17 out. 1912, p. 2.

⁴¹ BNDigital, Perú e Colombia. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 85, N. 102, 13 abr. 1911, p. 4; TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 15. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 197, 16 jul. 1912, p. 1; TELÉGRAMMAS. Perú. Iquitos, 18. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 200, 19 jul. 1912, p. 2; VARIAS NOTÍCIAS. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 207, 26 jul. 1912, p. 6; TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 26. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 208, 27 jul. 1912, p. 1; TELÉGRAMMAS. Perú. Lima, 29. *Jornal do Commercio*, Rio

O Governo peruano ordenou que os delegados e cónsules estrangeiros não se manifestassem a respeito das denúncias de Putumayo e recomendou a saída de todos os ingleses e norte-americanos que lá atuavam.⁴² O cónsul peruano Herman Velarde escreveu para o *Jornal do Commercio* a fim de desmentir a conivência do governo peruano com as denúncias e esclareceu que os crimes denunciados foram cometidos antes de 1907, que não puderam ser punidos porque ocorreram em regiões isoladas e com difícil comunicação, e que o governo adotou, e continuava adotando, medidas para reprimir e responsabilizar os culpados e proteger os indígenas. Entre as medidas estava a criação de uma comissão para punir os responsáveis e propor reformas. Os deputados peruanos propuseram a publicação de “um livro branco”, “para que o mundo inteiro pudesse verificar o nenhum fundamento das [acusações] formuladas pela imprensa de Londres”.⁴³

A imprensa do Rio de Janeiro não tematizou a questão de Putumayo com profundidade, restringindo-se, em geral, a pequenas notas na seção de telegramas. As denúncias dos crimes foram minimizadas como sendo apenas *maus tratos* e restritas ao Peru. O objetivo era desvincular as relações de trabalho e o tratamento dado aos indígenas daqueles de Putumayo, por ser um país civilizado, com Estado e instituições sólidas presentes em todo o território nacional e protetoras das populações indígenas.⁴⁴ Os jornais de Manaus, ao contrário, deram maior publicidade às denúncias, assim como à defesa da *Peruvian*. As denúncias foram minimizadas como sendo apenas *maus tratos*, sendo restritos aos territórios do Peru e da Colômbia, excluindo o Brasil.

O *Jornal do Commercio*, por exemplo, foi o que mais destacou a questão, porém ressaltando as tensões e as disputas fronteiriças entre o Peru e a Colômbia. As reportagens enfocavam as versões das autoridades colombianas, que denunciavam a presença de peruanos em seu território, que estava sendo usurpado a fim de escravizar seus cidadãos e indígenas.⁴⁵ Alegavam que *Casa Arana* e, posteriormente, a *Peruvian Amazon Rubber Company* atuavam de forma ilegal, pois não tinham existência jurídica na Colômbia. Temia-se uma hecatombe em Putumayo, pois indígenas estavam sendo exterminados e os colombianos expulsos para usurparem aquela região. Miguel Flores e Bartholomé Zumaeta, cunhado de Júlio César Arana, foram denunciados por aprisionarem mais de

de Janeiro, Ano 86, N. 211, 30 jul. 1912, p. 1; TELÉGRAMMAS. Perú. Lima, 15. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 259, 16 set. 1912, p. 2.

⁴² BNDigital, TELÉGRAMMAS. Perú. Lima, 7. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 251, 8 set. 1912, p. 2; TELÉGRAMMAS. Perú. Lima, 15. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 267, 24 set. 1912, p. 3.

⁴³ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Perú. Lima, 2. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 276, 3 out. 1912, p. 2.

⁴⁴ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Perú e Colombia. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 85, n. 102, 13 abr. 1911, p. 4.

⁴⁵ Diante das tensões e litígios trazidos pela expansão da economia da borracha as autoridades desses países empenharam-se em negociar tratados para definir os limites entre si. A Colômbia legislou sobre as terras devolutas, para controlar sua ocupação e exploração, e instalar alfândegas e quartéis, para controlar o fluxo de pessoas e o comércio e resguardar as fronteiras.

vinte colombianos, que foram roubados, amarrados, torturados e assassinados e seus corpos jogados no rio. Tornou-se motivo de preocupação a constituição da empresa *Amazonas Rubber & Company*, que reunia acionistas norte-americanos e peruanos, sendo controlada por Julio César Arana Del Aguila, para atuar em território colombiano.⁴⁶ Nesse contexto de litígios fronteiriços, a publicação do *Red Book* foi vista como uma prova dos direitos da Colômbia sobre Putumayo.⁴⁷

Em 1915, ganhou repercussão na imprensa brasileira a obra *Brazil and the brazilians*, de George James Bruce, que compilava suas impressões sobre a viagem que realizou durante quatorze meses, entre os anos 1913 e 1914, nos seringais do Alto Amazonas.⁴⁸ O *Jornal do Commercio* ressaltava as imagens positivas acerca do processo civilizatório brasileiro e a desvinculava o Brasil dos crimes de Putumayo. Bruce afirmou que havia

[...] diferença dos processos empregados pelos exploradores peruanos e pelos exploradores do Brasil – que foram envolvidos na mesma acusação de falta de humanidade para com os selvícolas da região, escravizados e chicoteados de Putumayo, mas tratados com brandura pelos seringueiros do Amazonas.⁴⁹

Em suma, diante das pressões internacionais as elites e os governos latino-americanos procuraram assegurar a imagem de países civilizados e progressistas, que tinham governos atuantes, instituições fortes e presentes em todo o território nacional e protetoras das populações indígenas.

As reações do núncio Giuseppe Aversa diante dos crimes contra os indígenas

As repercussões na imprensa brasileira sobre Putumayo foram repassadas pelo núncio Giuseppe Aversa para Merry del Val. Ele informou que as primeiras notícias foram publicadas pela imprensa de Londres e que logo sensibilizaram os governos e as sociedades européias, que exigiam o fim da escravidão e dos crimes praticados. Aversa considerou os crimes uma “terrível tragédia” que envolvia vários países, tais como o Peru, o Equador, a

⁴⁶ BNDigital, HORRIVEL HECATOMBE. O sindicato do Putumayo. A Casa J. C. Arana & Hermanos. Reclamação colombiana. Os norte-americanos no Amazonas. O Putumayo vendido. Grande conflito. 36 mortos. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano 5, n. 1506, 3 jun. 1908, p. 1.

⁴⁷ BNDigital, LIVROS E REVISTAS. Publicações que nos enviaram. El libro Rojo del Putumayo. *Jornal do Commercio*, Manaus, ano X, n. 3365, 8 set. 1913, p. 1-2.

⁴⁸ BRUCE, George James. *Brazil and the brazilians*. London: Methuen, 1915.

⁴⁹ BNDigital, LITTERATURA inglesa sobre o Brasil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 89, N. 93, 4 abr. 1915, p. 2.

Argentina, a Bolívia, a Colômbia e o Brasil.⁵⁰ Ao acompanhar, com muito interesse, a abordagem do assunto pela imprensa no Rio de Janeiro, Aversa observou que o *Jornal do Comércio* teria sido o primeiro a romper o silêncio ao publicar uma pequena nota sobre Putumayo.⁵¹ Na edição de 7 de julho de 1910, foram noticiadas as denúncias sobre Putumayo e as pressões sobre os países latino-americanos, tanto por parte do governo britânico quanto do governo norte-americano, para que fossem melhoradas as relações de trabalho nas regiões de exploração de borracha e para punirem os responsáveis. Essas denúncias foram consideradas pelos articulistas como “exageradas” e apelativas.⁵²

Nessa mesma edição do *Jornal do Commercio*, Aversa publicou a solicitação do ministro da agricultura, Pedro de Toledo, ao delegado do ministério no Acre para que este se empenhasse em fiscalizar as relações de trabalho a fim de punir qualquer desrespeito aos direitos dos indígenas, os quais deveriam ser os mesmos dos demais trabalhadores. Toledo ainda exigia diligência para que não houvesse impunidade. O pedido se justificava devido às acusações, de viajantes nacionais e estrangeiros, de que, na região amazônica, havia práticas abusivas e desumanas, como escravização e torturas, minimizadas como “maus tratos”.⁵³

Posteriormente, o jornal *A notícia* publicou um telegrama do seu correspondente em Londres, que afirmava que Woodroffe fazia “grandes elogios ao espírito humanitário” dos brasileiros e teria declarado que, enquanto os governos de Peru e Bolívia são os responsáveis pelas atrocidades contra os índios, o governo brasileiro empregava meios enérgicos e esforços inteligentes para protegê-los e civilizá-los. Esse correspondente do jornal *A Notícia* fez questão de ressaltar que o testemunho não estava sendo divulgado pelo correspondente da agência de notícias *Havas*, com a intenção de omitir as “referências agradáveis” à política indigenista do governo brasileiro, justificando sua estratégia como “esquecimento”.⁵⁴ Nesse contexto, ganhou destaque a reportagem do jornal *The Times*, de Londres, que elogiava as políticas de proteção e auxílio aos indígenas do Ministério da Agricultura em todo o território nacional, assim como os resultados

⁵⁰ Archivio Storico della Segreteria di Stato - Sezione per i Rapporti con gli Stati e le Organizzazioni Internazionali (ASRS), Fondo Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari (AA.EE.SS.), Brasile III, Ano 1913-1916, Pos. 718-726, Fascicolo 144. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, de 1 dez. 1913.

⁵¹ *Idem*.

⁵² BNDigital, AO DELEGADO do seu Ministério no Acre dirigio o Sr. Ministro da Agricultura o seguinte aviso: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 84, n. 188, 7 jul. 1910, p. 4.

⁵³ BNDigital, ESCRAVIZAÇÃO na industria da borracha na America do Sul – O máo trato aos indios. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 84, n. 188, 7 jul. 1910, p. 4.

⁵⁴ BNDigital, UMA VOZ que surge em defesa do Brasil. Relatório da ‘Anti-Slavery and Aborigines Protection’ e as declarações de Woodroffe; Londres, 25, *A Notícia*, Rio de Janeiro, ano XX, n. 280, 25-26 nov. 1913, p. 2.

alcançados pelo SPILTN. Esse reconhecimento honrava “o espirito [humanitário] e civilizador do governo [brasileiro]”⁵⁵:

Para facilitar esse trabalho diz o ‘Times’ foi o paiz dividido em dez zonas, em cada uma das quaes ha varias commissões incubidas de proteger os selvícolas e que se entendem directamente com uma commissão central no Rio de Janeiro, sob a presidência do Ministerio da Agricultura. O serviço de protecção aos indios está generalizado em todo o paiz e custa annualmente aos cofres publicos a quantia de duzentas mil libras esterlinas. Acrescenta o ‘Times’ que, segundo informações do seu correspondente no Brazil, o systema de protecção adoptado pelo governo brasileiro tem dado os melhores e mais assignalados resultados.⁵⁶

Em outra reportagem, os articulistas do jornal *A Notícia* ironizaram a exploração sentimental dos ingleses, sobretudo as incessantes buscas por denúncias que valorizassem seus ideais humanitários e civilizatórios e substituídas por outros temas quando estavam fora de moda ou obsoletas. Essa percepção sobre os ingleses era vista como indício da “esterilidade” daquele contexto histórico e revelava suas reais intenções: obter vantagens comerciais e políticas.⁵⁷

Aversa criticava a imprensa brasileira por excluir o Brasil das denúncias de Putumayo, por elogiar o SPILTN e a legislação indigenista e por criticar as missões religiosas entre os indígenas.⁵⁸ Os silêncios e omissões teriam, no olhar do núncio, o objetivo de preservar o governo e o SPILTN, que continuava sendo elogiado, e de não equiparar o processo civilizatório do Brasil ao do Peru e da Bolívia. De acordo com o núncio, a *Anti-Slavery and Aborigines Protection* tinha publicado, em Londres, um documento denunciando os crimes praticados contra os indígenas, sendo os mais graves na Bolívia, no Peru e no Brasil. Porém, os jornais brasileiros estavam omitindo essa informação para preservar o governo e o SPILTN e para valorizar a superioridade e os avanços do processo civilizatório do Brasil, dissociando-o dos demais países latino-americanos.

Aversa informou a Santa Sé que os acusados dos crimes no Peru conseguiram fugir, inclusive para o Brasil, e que outros indivíduos envolvidos nos crimes de Putumayo continuaram a explorar os índios e permaneciam impunes devido à complacência e aos

⁵⁵ BNDigital, A QUESTÃO dos indios do Brazil. *A Notícia*, Rio de Janeiro, ano XX, n. 283, 27-28 nov. 1913, p. 1.

⁵⁶ BNDigital, A QUESTÃO dos indios do Brazil. *A Notícia*, Rio de Janeiro, ano XX, n. 283, 27-28 nov. 1913, p. 1.

⁵⁷ BNDigital, A AGITAÇÃO dos monarchistas portugueses na Inglaterra – Protesto contra o tratamento dos presos politicos – O rei D. Manoel e a aristocracia inglesa – As colonias portuguesas. *A Notícia*, Rio de Janeiro, ano XX, n. 113, 14-15 mai. 1913, p. 3.

⁵⁸ MARIN, Jérri Roberto. *Op. cit.*

interesses políticos e econômicos das autoridades peruanas e brasileiras. Ou seja: não os “perseguiam porque não queriam”.⁵⁹

Ao manifestar sua indignação a Merry del Val, Aversa relatou que os jornais ingleses, alemães e norte-americanos tinham publicado reportagens elogiosas às políticas indigenistas do Brasil e enobrecido os métodos humanitários de proteção e de civilização como sendo um exemplo para os demais países.⁶⁰ Ele acreditava que as reportagens teriam sido pagas “a preço de ouro” ou se deviam ao desconhecimento da realidade brasileira, que era a mesma de Putumayo, além dos métodos “cruéis” da catequese laica e da ineficiência do governo para proteger os indígenas.⁶¹

Diante disso, Aversa procurou intervir numa conversa com o embaixador dos Estados Unidos e com um ministro britânico, quando manifestou suas opiniões sobre a política indigenista, tendo dito inúmeras “verdades sobre o Brasil”. Entre elas, que os jornais ingleses e americanos não estavam realizando um bom trabalho ao elogiarem a política indigenista do governo e as instituições brasileiras, pois considerava que a catequese laica dispendia grandes recursos financeiros, não apresentando resultados práticos para salvaguardar os indígenas e integrá-los à sociedade. Por fim, ele aconselhou que agissem “com precaução, pois havia muitos interesses envolvidos, que não eram exatamente os dos índios”.

Outro tema da conversa foram os conteúdos veiculados pelo livro didático *Através do Brasil*,⁶² de autoria de Olavo Bilac e Manoel Bomfim e publicado em 1910 para ser utilizado no curso médio das escolas primárias. O livro difundia imagens idealizadas sobre a produção da borracha na Amazônia brasileira, sem expor as mazelas e os crimes praticados contra os indígenas. O livro também naturalizava as práticas de castigar os trabalhadores, que ainda predominavam nos “sertões”, por meio do uso de palmatórias,

⁵⁹ ASRS, AA.EE.SS., Brasile III, Ano 1913-1916, Pos. 718-726, Fascicolo 144. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 1 dez. 1913.

⁶⁰ *Idem*.

⁶¹ Archivio Apostolico Vaticano (A.A.V.), Indice 1289, Congregazione Consistoriale, Positiones (C.C., P.), Cuiabá (Cuiabem) in Brasile 1, dal 1909 a 1921. Erezione della missione salesiana del Matto Grosso in Prelatura nullius. Prot. N. 1772/1913. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 31 ago. 1913.

⁶² Os autores desenvolvem as concepções eurocêntricas, etnocêntricas, racialistas e estereotipadas que reforçavam a superioridade do colonizador e a inferioridade do indígena, retratados como bárbaros, selvagens, incivilizados, atrasados e canibais. A região amazônica foi descrita como uma região maravilhosa, de natureza paradisíaca e rios exuberantes, pródiga e cheia de fartura, que estava sendo desbravada e onde viviam índios domesticados. A principal atividade econômica era a extração e o comércio de exportação da borracha, que geravam grandes fortunas, nos quais cearenses empregavam-se como seringueiros e que alavancava o progresso e a civilização da região. BILAC, Olavo; BONFIN, Manoel. *Através do Brasil*. Rio de Janeiro: Alves, 1910, p. 8, 10, 18-20; 132-134).

chicotes, troncos e correntes, durante vários dias ou meses, dependendo da falta cometida.⁶³

Ao comentar com Merry del Val sobre os elogios e os silêncios da imprensa carioca, Aversa afirmou que eles se justificavam por se desconhecer os crimes praticados contra as populações indígenas no Brasil ou para proteger o SPILTN e as autoridades. Nesse contexto, havia tensões e conflitos entre a Igreja e o Estado em torno da política indigenista, que deixou de focar a catequese religiosa e os aldeamentos e passou a ser influenciada pelos engenheiros militares e pelos ideais positivistas. Para Aversa, o objetivo da política indigenista era que o Estado monopolizasse a proteção aos indígenas, inclusive os recursos financeiros, excluindo a participação da Igreja Católica.

Entre os “ataques” à Igreja Católica, estaria o fim de “todos os auxílios financeiros às missões religiosas, mas também controlá-las por meio do serviço de proteção oficial do Coronel Rondon” a fim de “esmagá-las” ao “colocar obstáculos à ação benéfica das missões religiosas”, cuja preocupação era “salvar aquelas almas”. Para conquistar seus objetivos, os positivistas e os maçons as “caluniavam, desprezavam, ridicularizavam a fim de paralisar suas atividades”.⁶⁴ Ao comparar as catequese, condenava a laica por consumir muitos recursos e ter poucos resultados, além de ser anticlerical, maçônica, secularizante e positivista. Para Aversa, o objetivo do SPILTN era suprimir a presença da Igreja Católica entre os indígenas e descristianizar o Brasil.⁶⁵

O temor era de que a política do Estado afastasse a participação das instituições religiosas, gerando disputas pela tutela e gestão das populações indígenas.⁶⁶ A proposta de proteção, assistência e integração social do SPI previa o “fim do monopólio da Igreja Católica sobre a catequese” e a implantação da “hegemonia do positivismo como força motriz do novo ordenamento institucional de tutela e o predomínio da ideia de demarcação de territórios necessários à existência dos índios a serem protegidos pelas forças militares do Estado”.⁶⁷ Para Montero, a criação do SPI “pode ser considerada um golpe no privilégio da Igreja Católica como agente mediador entre os grupos indígenas e os

⁶³ A.A.V., Segretaria di Stato (SS), Ano 1913, Rubrica 17 Fascicolo 5. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 18 ago. 1912 e 2 set. 1912; A.A.V., Indici 1153, Fondo della Nunziatura Apostolica in Brasile (A.N.B.), Busta 148, Fascicolo 744. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 16 nov. 1912.

⁶⁴ A.A.V., Indice 1289, C.C., P., Cuiabá (Cuiaben) in Brasile 1, dal 1909 a 1921. Erezione della missione salesiana del Matto Grosso in Prelatura nullius. Prot. N. 1772/1913. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 31 ago. 1913. (tradução nossa).

⁶⁵ *Idem*.

⁶⁶ FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *Op. cit.*

⁶⁷ MONTERO, Paula. A catequese secular de Rondon. *Op. cit.*, p. 196-223, p. 209.

governos dos estados, ainda assim, não representou o fim do monopólio religioso de aldeamento” cujos ideais imaginários eram as missões jesuíticas.⁶⁸

Diante desse cenário, Aversa defendia a necessidade de organizar uma ofensiva para garantir a continuidade da catequese religiosa, assim como o recebimento de verbas públicas. Tendo como base as denúncias do visitador apostólico Giovanni Genocchi e os relatos de inúmeros crimes e abusos, ele instruiu a Santa Sé para incluir o Brasil nas denúncias de Putumayo. Para comprovar, Aversa citou a carta pastoral de D. Santino Maria da Silva Coutinho, bispo do Amazonas, de 11 de abril de 1909. Essa carta trazia várias denúncias sobre a exploração dos indígenas por “gananciosos mercadores e especuladores”, que atuavam com “a anuência das autoridades civis”. A partir das informações repassadas por Genocchi, defendia-se que o tratamento dado aos indígenas no Território do Acre e no estado do Amazonas eram tão cruéis quanto os denunciados em Putumayo, onde os indígenas eram “vítimas de gananciosos mercadores e especuladores [que contavam] com a conivência das autoridades civis”.⁶⁹ No Acre, as “atrocidades cometidas [...] pelos seringueiros excediam muitos ás do famoso caso de Putumayo”.⁷⁰

O Território Federal do Acre e o estado do Amazonas pertenciam à diocese de Manaus; porém, o bispo tinha dificuldades para administrá-la, devido à grande extensão territorial, à rarefação demográfica e às dificuldades nas comunicações, além da escassez de clero. De acordo com Genocchi, o Acre merecia atenção especial da Santa Sé devido à extração da borracha e por estar privado de missionários, pois era atendido por um único padre “muito indigno”, que se “dedicava a ganhar dinheiro e outras coisas piores”.⁷¹ Por essas razões, Genocchi defendia que a Santa Sé interviesse naquela região.⁷² Ali, a maioria da população estava sem assistência religiosa, sobretudo os indígenas. Para combater o SPILT, a catequese laica e os pressupostos maçônicos que norteavam a política indigenista, Genocchi propôs inúmeras intervenções. Dentre elas estavam a criação de inúmeras missões religiosas, as quais deveriam ser entregues a congregações e ordens religiosas europeias, e circunscrições eclesiásticas católicas, a fim de dividir a diocese de Manaus e aumentar a hierarquia eclesiástica.

Aversa também criticou a política indigenista e a atuação do SPILT. Ele informou, em detalhes, o massacre dos indígenas da etnia Canela ocorrido no município Barra do

⁶⁸ *Ibid.*, p. 210.

⁶⁹ ASRS, AA.EE.SS., Brasile III, Ano 1913-1916, Pos. 718-726, Fascicolo 144. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 1 dez. 1913.

⁷⁰ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 24 (retardado). *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 87, n. 327, 24 nov. 1913, p. 1.

⁷¹ A.A.V., S.S., Ano 1914, Rubrica 17, Fascicolo 1. Carta de Giovanni Genocchi para Pio X, 2 fev. 1913. (tradução mossá).

⁷² *Idem.*

Corda, no Maranhão. O inspetor João Rodrigues relatou que fazendeiros distribuíam cachaça e instrumentos musicais para atrair os indígenas e criar relações de confiança e amizade com eles. No dia 26 de julho de 1913, durante uma festa, quando bebiam e cantavam, vários fazendeiros da região, juntamente com homens armados, “cercaram os indígenas, amarraram os que estavam bêbados e mataram os que tentavam fugir”. Os sobreviventes “foram levados até um pântano, onde foram assassinados com punhaladas a sangue frio. Ninguém escapou”. Posteriormente, eles levaram os “rifles, ferramentas e utensílios dos indígenas, destruíram todas as casas abrindo o campo para a criação de gado”. Os que conseguiram fugir foram perseguidos e mortos, sobrevivendo apenas um indígena. O inspetor solicitou que o delegado de polícia investigasse o caso, mas não houve nenhuma providência. Outras etnias também estavam sendo exterminadas, como os das “aldeias de Porquinhos”, e os sobreviventes foram coagidos a entregarem as armas e “se manterem pacíficos e obedientes” aos fazendeiros. Diante desse cenário, o inspetor afirmava estar “deprimido, aflito e impotente para proteger os indígenas e combater a ferocidade dos civilizados, que são uma vergonha perante o mundo”.

O governador do Maranhão e o inspetor do SPILTIN constituíram uma comissão, presidida pelo coronel Pedro Pinto, para proteger os indígenas e desarmar os fazendeiros, mas “nada fizeram”, embora todos conhecessem o nome dos responsáveis. Como decorrência, novos massacres ocorreram. Segundo Aversa, esses fatos revelavam a omissão das autoridades, o fracasso da catequese laica e das políticas indigenistas, o mau emprego do dinheiro público pelo SPILTIN e que as atrocidades cometidas no Brasil eram iguais as de Putumayo. Diante disso, Aversa defendia a presença da Igreja Católica junto às populações indígenas devido à eficácia e à superioridade da catequese religiosa.⁷³

Aversa, antes de publicar a encíclica *Lacrimabili Statu Indorum* no Brasil, tomou a precaução de informar o ministro das Relações Exteriores, Lauro Müller, sobre seu conteúdo e lhe enviou uma cópia. Posteriormente, encaminhou-a aos bispos, para que eles realizassem uma ofensiva conjunta. Nas frequentes reuniões com o ministro, Aversa procurava assegurar a presença da Igreja Católica junto aos indígenas, garantir o financiamento público à catequese religiosa e sugerir que o governo brasileiro pressionasse os demais países, sobretudo o Peru, para acabar com a “bárbara e selvagem exploração de carne humana”.⁷⁴

⁷³ ASRS, AA.EE.SS., Brasile III, Ano 1913-1916, Pos. 718-726, Fascicolo 144. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 1 dez. 1913.

⁷⁴ ASRS, AA.EE.SS., Brasile II, Ano 1913, Rubrica 17, Fascicolo 5. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 2 set. 1912.

Aversa afirmou a Merry del Val que, nas relações com as autoridades, agia diplomaticamente para não criar incidentes, visto que as negociações iam “muito devagar, porque havia muitas pessoas e interesses envolvidos, que não nem sempre eram os dos índios”. Considerou também a que a encíclica levaria o governo a apoiar “financeiramente as missões católicas”.⁷⁵ Apesar disso, para sua decepção, não teve grande repercussão no Brasil, e as poucas notas da imprensa afirmavam que Pio X se referia apenas ao Peru.

As propostas de reforma sugeridas por Aversa buscavam superar os principais problemas que a Igreja Católica enfrentava na Província Eclesiástica de Belém, onde teriam ocorrido poucos avanços na expansão institucional e o movimento religioso “caminhava a passo de formiga”.⁷⁶ O objetivo era tornar mais eficaz sua governabilidade, pois quanto menor fosse a extensão territorial da circunscrição eclesiástica, mais eficazes seriam a gestão episcopal, o controle e a gestão dos indivíduos e do corpo social. Por essas razões, a Santa Sé e o episcopado investiram na criação de prelazias e prefeituras apostólicas e na interiorização de religiosos estrangeiros, a fim de superar a escassez de recursos financeiros e de padres brasileiros.

Em 1910, a diocese de Manaus foi dividida, dando origem às prefeituras apostólicas de Tefé, do Alto Rio Negro e do Alto Solimões. Em 1911, a arquidiocese do Pará foi desmembrada, sendo criada a prelazia da Santíssima Conceição do Araguaia. Posteriormente, em 1919, foi criada a prelazia de São Peregrino Laziosi do Alto Acre e Alto Purus, e seu território foi proveniente da diocese de Manaus. As justificativas foram: disseminar a presença da Igreja Católica na Amazônia, implementar as reformas católicas, prestar assistência religiosa às populações – sobretudo entre os indígenas –, combater as religiões concorrentes e superar a escassez de clero e de recursos. Para administrá-las, foram importadas ordens e congregações religiosas europeias, escolhidas entre as mais ricas e com pessoal numeroso. Em Mato Grosso, foi criada a Prelazia de Registro do Araguaia, em 1914, para colocar sob proteção as missões indígenas salesianas, criticadas pelo marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e pelo SPILTN.⁷⁷

As reações e estratégias da Santa Sé frente às denúncias de Putumayo

⁷⁵ ASRS, AA.EE.SS., Brasile II, Ano 1913, Rubrica 17, Fascicolo 5. Carta de Raffaele Merry Del Val para Giuseppe Aversa, 26 set. 1912; Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 18 ago. 1912. (tradução nossa).

⁷⁶ A.A.V., Indici 1277, C.C.P., 1916, f. 54; Sacra Congregazione Consistoriale, Il Brasile, n. 480/16, 15 jun. 1916, *Risposte da darsi alle relazione diocesane*, p. 33.

⁷⁷ MARIN, Jérri Roberto. A criação da prelazia de Registro do Araguaia em 1914: as ofensivas da Santa Sé frente ao Serviço de Proteção ao Índio. *Revista de História*, São Paulo, n. 181, p. 1-30, 2022.

A Santa Sé era informada com regularidade sobre os principais acontecimentos internacionais, assim como sobre suas repercussões. A rede comunicacional da Santa Sé envolvia os representantes pontifícios, missionários, bispos, prelados, religiosos e pessoas consideradas dignas de confiança. Em 4 de outubro de 1910, o prefeito apostólico de Ucayali escreveu a Girolamo Maria Gotti, prefeito da *Propaganda Fide*, reafirmando as denúncias sobre torturas e escravização de indígenas em Putumayo.

O papa Pio X e o secretário de Estado Raffaele Merry del Val inteiraram-se das denúncias, porém não houve nenhuma manifestação oficial. A omissão do pontífice gerou críticas, que repercutiram em nível internacional. Em 1911, por exemplo, o jornal *The Daily News*, publicou a reportagem *Os crimes de Putumayo*, que colocava a seguinte questão: “O Peru é um país católico e, diante disso, porque o chefe da Igreja não se manifestou publicamente contra as barbaridades [de Putumayo]? Ao se omitir o papa Pio X foi negligente e, portanto, cúmplice dos crimes?”⁷⁸

Em 15 de junho de 1910, Manuel Bidwell, chanceler da arquidiocese de Westminster, repassou à Merry del Val um memorando de Edward Grey destinado à Santa Sé, que continha informações sigilosas da comissão de investigação do governo inglês e no qual sugeria a criação de uma missão católica, com sede em Iquitos, para acabar com aqueles “horrores”. Grey esclareceu que os proprietários da empresa tinham assumido o compromisso de realizar reformas nas relações de trabalho, de incrementar a fiscalização e de apoiar a missão católica.⁷⁹ O memorando foi repassado a Merry del Val e ao papa Pio X, que manifestaram suas preocupações com as notícias e com as desorganizações das missões católicas.

Para obter mais informações sobre as condições de vida e as atividades missionárias, o Merry del Val solicitou a elaboração de relatórios detalhados aos representantes pontifícios da Colômbia, Costa Rica, México, Brasil, Argentina e ao responsável por Peru, Equador e Bolívia. Entre as informações solicitadas estavam as condições das missões católicas, quantidade de ordens e congregações religiosas em cada país, número de padres, atividades desenvolvidas, número de indígenas cristianizados ou “pagãos” e dificuldades para evangelizá-los. Solicitava também dados estatísticos, geográficos, históricos, demográficos e etnológicos e sugestões para sanar os males que afligiam os indígenas.⁸⁰

Merry del Val e Pio X reconheciam a negligência da Igreja Católica em assistir, proteger e cristianizar as populações indígenas e pretendiam, com esses dados, elaborar

⁷⁸ A.A.V., SS, ano 1913, rubr. 17, fasc. 4, p. 195 (tradução nossa).

⁷⁹ A.A.V., SS, ano 1913, rubr. 17, fasc. 4, pp. 4-6 (tradução nossa).

⁸⁰ A.A.V., SS, ano 1913, rubr. 17, fasc. 4, pp. 9r-10v (tradução nossa).

um plano completo de evangelização para a América Latina. Diante disso, Pio X desejava buscar meios para criar ações concretas para evangelizá-los e protegê-los. O objetivo era desenvolver um plano completo de reformas para reorganizar todas as missões católicas. Porém, tinha poucas informações sobre as condições em que viviam os indígenas. Para esse fim, o papa Pio X enviou, como delegado apostólico, Giovanni Genocchi, da Sociedade dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus, que atuou entre julho de 1911 e fevereiro de 1912.⁸¹ Os objetivos eram averiguar as denúncias de genocídio, avaliar o estado das missões católicas e propor reformas e intervenções.

Genocchi percorreu a Argentina, o Peru, o Chile, o Panamá, o Brasil e Barbados e desde a sua chegada recebeu relatórios dos representantes pontifícios e de membros das ordens e congregações religiosas que administravam missões religiosas entre os indígenas. As informações coletadas permitiram que Genocchi tivesse um prognóstico dos principais problemas enfrentados pelas missões católicas: escassez de pessoal e de recursos, falta de apoio dos governos, oposição das elites locais, isolamento geográfico, dificuldades nas comunicações e insalubridade do clima. Além das suas vivências pessoais, coletou outras fontes, como reportagens de jornais peruanos, os relatos de Casement,⁸² de Hardenburg e do viajante inglês Henry Savage Landor, que testemunhou a predominância de práticas escravocratas na economia da borracha, além da obra *Las Montañas de Ayacucho y los ríos Apurímac, Mantaro, Ene, Perené, Tambo y Alto Ucayali*, de Pedro Portillo, ex-prefeito de Iquitos. O autor denunciava o tráfico de carne humana e reivindicava intervenções do governo peruano para coibir tais práticas e punir os responsáveis.

Genocchi enviou doze relatórios a Merry del Val, além de outros textos destinados às autoridades eclesiásticas e aos jornais, de diferentes países, nos quais relatava a grave situação dos indígenas em toda a América. Entre os horrores denunciados estavam a escravização de indígenas por meio de duas estratégias de apresamento: atraí-los com presentes e escambos, a fim de estabelecer relações de confiança, troca e intercâmbio, ou expedições militares para captura com uso da força e da violência, atacando inclusive as missões católicas. Era comum a utilização de intermediários indígenas, que atacavam as etnias rivais e ofertavam cativos, acumulando, dessa forma, riqueza e poder. Os que resistiam ou tentavam fugir eram caçados e assassinados. Os indígenas apresados eram submetidos, com a anuência das autoridades, à escravização, ao tráfico internacional, às

⁸¹ Em fevereiro de 1913, Giovanni Genocchi retornou a Putumayo para acompanhar os missionários franciscanos irlandeses que iriam fundar a missão em *La Chorrera*, em Iquitos.

⁸² Genocchi repassou a Casement informações que havia testemunhado e “que ele ignorava”. A.S.V., SS, Ano 1913, Rubrica 17, Fascicolo 4, ff. 87r-88v.

torturas e às matanças, entre outras atrocidades. Cativos indígenas eram vendidos a peruanos e estrangeiros e os preços eram negociados em libras esterlinas.⁸³ De acordo com Genocchi, os “funcionarios dos governos do Perú, Brasil e Bolívia” tinham conhecimento do paradeiro dos criminosos e declarou que “se poderia efetuar facilmente a prisão de dous desses criminosos que viajam frequentemente, com a maior liberdade entre o Acre e Manáos”⁸⁴.

Genocchi informou a Santa Sé sobre o pequeno número de missões católicas nos países que visitou e a penúria em que se encontravam. No Brasil, os Capuchinhos, apesar de atuarem no Alto Amazonas desde 1901, enfrentavam a escassez de pessoal e de recursos financeiros. Os religiosos viviam na extrema pobreza, paralisando suas ações missionárias.⁸⁵ Na missão *Nullius* do Rio Branco, em Roraima, o clero era constituído por apenas “4 ou 5 monges”.⁸⁶ A escassez de recursos obrigou os Lazaristas, que atuavam no Amazonas, a sobreviverem da “pesca e caça”.⁸⁷

Diante da inadequação da presença da Igreja Católica na América Latina Genocchi propôs o aumento de circunscrições eclesiais e de missões religiosas nas regiões onde havia grande concentração demográfica de indígenas e a interiorização de religiosos na região amazônica para superar a escassez de clero, sobretudo com missionários ingleses. Ele considerava que, como súditos da Coroa Britânica, esses seriam respeitados e temidos pelas autoridades e pelos comerciantes de borracha.

Genocchi percorreu o território brasileiro e informou a Santa Sé que os crimes praticados contra os indígenas no Brasil, “vítimas de gananciosos mercadores e especuladores com a conivência das autoridades civis”⁸⁸, eram tão cruéis quanto os denunciados em Putumayo. Ele denunciou que, no Território Federal do Acre, as “atrocidades cometidas [...] pelos seringueiros excediam muitos às do famoso caso de Putumayo”. O bispo do Amazonas também teria denunciado, em 11 de abril de 1909, a situação de exploração e miséria “dos pobres índios, vítimas de gananciosos comerciantes

⁸³ Archivio Storico della Congregazione per l’Evangelizzazione (APF), Nuova Serie (NS), Ano 1911, v. 506, ff. 483-488. Carta de Giovanni Genocchi a Raffaele Merry Del Val, 6 out. 1911; A.S.V., SS, Ano 1913, Rubrica 17, Fascicolo 4, ff. 87r-88v; A.S.V., SS, Ano 1913, Rubrica 17, Fascicolo 4, ff. 101r-104r.

⁸⁴ BNDigital, TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 24 (retardado). *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 87, N. 327, 24 nov. 1913, p. 1.

⁸⁵ A.A.V., SS, Anno 1914, Rubrica 17, Fascicolo 1. Carta de Giovanni Genocchi para Raffaele Merry Del Val, 12 abr. 1913.

⁸⁶ A.A.V., Indici 1277, C.C., P., 1916, f. 54; Sacra Congregazione Consistoriale (C.C.P.), Il Brasile, n. 480/16, 15 jun. 1916, *Risposte da darsi alle relazioni diocesane*, p. 29-35, p. 36-38, 41-44.

⁸⁷ ASRS, AA.EE.SS., Brasile III, Anno 1910, Rubrica 283, Fascicolo 8. Carta de Alessandro Bavona para Raffaele Merry Del Val, de 28 dez. 1908. (tradução nossa).

⁸⁸ ASRS, AA.EE.SS., Brasile III, Ano 1913-1916, Pos. 718-726, Fascicolo 144. Carta de Giuseppe Aversa para Raffaele Merry Del Val, 1 dez. 1913.

e especuladores, que atuavam com a anuência das autoridades civis”⁸⁹. Sobre o Território do Acre, Genocchi informou:

Esta região contém o maior número de índios brasileiros, e sua condição está, em algumas partes, muito vergonhosa, como Vossa Excelência já tinha conhecimento. Por exemplo: o Acre, região vasta, fronteira com a Bolívia e o Peru, faz parte da diocese do Amazonas. O bispo reconhece que é impossível administrá-la. No ano passado, eu levei ao conhecimento de Vossa Excelência uma carta na qual ele se propunha a criar missões ou prefeituras apostólicas, não sendo apropriado criar uma diocese, porque habitam a região pessoas que extraíam o caucho e muitos índios pobres. Não há sacerdotes, com exceção de alguns indignos que comercializam os sacramentos. O ‘Serviço de Proteção aos Índios’, apoiado pelo Governo e, especialmente, pela maçonaria, contribuía para isso. Quase em todos os lugares onde se instalam, com recursos do governo, destroem as obras missionárias, difundem a incredulidade e o desprezo à religião.⁹⁰

Segundo Genocchi, o Acre merecia atenção especial devido à extração da borracha e à escassez de missionários, pois era atendido por um único padre “muito indigno”, que se “dedicava a ganhar dinheiro e outras coisas piores”.⁹¹ Por essas razões, a região apresentava os mesmos problemas que Putumayo:

[...] o Território do Acre [está], completamente desprovido de padres e com muitas pessoas envolvidas na extração da borracha, sendo tão perigosa como Putumayo. Eu tenho documentos que irei mostrar ao núncio apostólico. Acredito que ele concordará com a urgência de começar a intervir por essa região.⁹²

Ao retornar a Roma, em 4 de abril de 1912, foi recebido em audiência pelo papa Pio X, colaborando com a reestruturação da Igreja Católica na América, na política externa do Vaticano e na redação da encíclica *Lacrimabili Statu Indorum*. Publicada em 7 de junho de 1912, ela foi dirigida ao episcopado latino-americano, aos governos e aos católicos. O papa revelava sua indignação e reprovação diante dos abusos e das violências praticados contra os indígenas, do estado lastimável, miserável e indigno em que se encontravam: torturados com ferros quentes, escravizados, vendidos, saqueados, exterminados, as vítimas somavam “milhares”, apesar dos esforços da Santa Sé e dos governantes.

Essas denúncias estariam amparadas em variados e extensos testemunhos confiáveis dos representantes pontifícios na América Latina, de missionários que atuavam ou estiveram na região e de pessoas dignas de fé. O papa afirmou que estava horrorizado “e sentiu na alma uma profunda comiseração por essa raça infeliz”, considerando suas

⁸⁹ A.S.V., S.S., Ano 1913, Rubrica 17, Fascicolo 5. Carta de Raffaele Merry Del Val para Giuseppe Aversa, 9 out. 1912. (tradução nossa)

⁹⁰ A.A.V., S.S., Ano 1914, Rubrica 17, Fascicolo 1. Carta de Giovanni Genocchi para Girolamo Maria Gotti, 25 jan. 1913 (tradução nossa).

⁹¹ A.S.V., S.S., Ano 1914, Rubrica 17, Fascicolo 1. Carta de Giovanni Genocchi para Pio X, 2 fev. 1913. (tradução nossa).

⁹² *Idem*.

condições de trabalho como criminosas, bárbaras, cruéis, desumanas, pagãs, atroz e motivadas pela excessiva ganância e pela avaréza. A escravização foi considerada a pior das “indignidades”, sendo inadmissível ainda não ter sido suprimida. Diante da violação dos direitos, o papa considerou que era necessário agir para preservar a dignidade e os interesses dos indígenas.⁹³ O pontífice considerou como “deplorável as condições dos indígenas sul-americanos”, lamentando que, apesar dos esforços da Santa Sé e dos governantes, eles continuavam escravizados, vendidos, presos, torturados (com ferros quentes) e vítimas de crimes, tais como saques e extermínio de centenas de pessoas:

Que pode de fato haver de mais bárbaro e de mais cruel, do que muitas vezes por causas levíssimas, e não raras pelo simples prazer de torturar, matar homens à força de açoites ou com ferros em brasa; ou atacá-los de improviso à mão armada e matá-los às centenas e aos milhares; ou saquear vilas e aldeias, massacrando os indígenas, dos quaes sabemos que algumas tribos ficaram quase destruídas em alguns anos?⁹⁴

As motivações desses crimes pelos “civilizados” foram atribuídas às condições climáticas dos trópicos, ou seja, ao clima quente e úmido, que enfraquecia suas mentes e pervertiam seus costumes. Contribuía também a falta de assistência religiosa, o pequeno controle exercido pelo Estado e a nudez e o vestuário “pervertido” dos indígenas, em suma: sua “torpeza pagã” provocava os instintos, as “fraquezas do sexo e da idade”, as depravações e as quebras dos deveres e das leis e da religião, precipitando “os excessos dos vícios”. Diante desse cenário, os indígenas eram vistos como “miseráveis”, “pobres”, “infelizes”, “pagãos” e inocentes, que deveriam ser tuteladas pela Igreja Católica.⁹⁵

Pio X retomou as condenações aos erros do modernismo, presentes no decreto *Lamentabili Sine Exitu* e na encíclica *Pascendi Dominici Gregis*, ambos de 1907, e a escravização de indígenas, reiterando os termos e os posicionamentos de Paulo III, de 1537, Urbano VIII, de 1639, e da encíclica *Immensa Pastorum*, de Bento XIV, de 20 de dezembro de 1741, que ordenavam a proteção dos indígenas e estipulavam, aos infratores, punições com anátemas, penas canônicas e censuras. Era condenado à excomunhão quem escravizasse, prendesse, vendesse, comprasse, trocasse, emprestasse, torturasse, desse de presente, separasse de suas mulheres e filhos, cerceasse sua liberdade, transferisse compulsoriamente para outros lugares, detivesse no cativo e matasse as pessoas que, por qualquer pretexto, auxiliassem os agentes dessas iniquidades. Eram condenados, também, todos os indivíduos que considerassem esses crimes como práticas lícitas e os que

⁹³ PIO X. *Lacrimabili Statu Indorum*. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1912.

⁹⁴ *Idem*.

⁹⁵ *Idem*.

cooperassem com eles. Ao mesmo tempo, acenava paternalmente para a absolvição dos que se recorressem ao sacramento da confissão e se arrependessem de tais crimes.⁹⁶

Pio X reconhecia os esforços das autoridades das repúblicas latino-americanas, mas os considerou insuficientes e avaliou que essas autoridades não mereciam ser aprovadas ou elogiadas, pois elas não chegaram às regiões mais remotas, onde a fiscalização e as punições não eram efetivas, fosse pela inércia, pela corrupção ou pela astúcia dos criminosos. Diante disso, o papa afirmava que não iria “tolerar essa situação nos países católicos, como o Peru”. Como solução, ele propôs uma atuação conjunta e complementar entre a Igreja Católica e o Estado, instituindo elos entre a ordem eclesial, o Estado e a sociedade civil.

Nesse sentido, cabia às autoridades reprimir as práticas criminosas, instituir leis de proteção aos indígenas e promover a expansão institucional da Igreja Católica na sociedade, sobretudo entre os indígenas, por meio do repasse de recursos financeiros às atividades missionárias, permitindo a entrada de missionários estrangeiros e concedendo liberdade de ação à Igreja Católica. Nas missões religiosas, os indígenas encontrariam proteção e seriam cristianizados, integrados à sociedade e civilizados. O Estado também deveria favorecer a religião católica em detrimento das demais e, para isso, deveria combater a presença das religiões protestantes. Por fim, o papa considerava que era um dever do Estado, das autoridades e dos católicos considerarem “todos os homens como irmãos, sem qualquer diversidade de nacionalidade, etnia e cor e que, não tanto em palavras como em ações”, deveriam promover a dignidade humana.⁹⁷

Por fim, Pio X admoestava os cristãos, as autoridades dos países envolvidos nas denúncias e o episcopado para que reprimissem essas práticas, protegessem as terras indígenas da usurpação, apoiassem financeiramente as atividades missionárias da Igreja Católica e combatessem a presença das religiões protestantes. O episcopado latino-americano foi orientado a atuar com zelo e não se omitir, denunciando e reprimindo os crimes praticados contra os indígenas. Além disso, deveriam ser criados meios para protegê-los e cristianizá-los, a fim de libertá-los da “escravização do Satanás e dos homens maus” e das “ideologias que os oprimem perigosamente.” Para isso, o episcopado deveria reforçar seu zelo e sua ação apostólica, criando missões católicas, obras assistenciais, circunscrições eclesiais (paróquias, missões, prefeituras apostólicas, prelazias e dioceses), importando congregações e ordens religiosas europeias. Essas iniciativas deveriam ser sustentadas financeiramente pelos católicos e governos.

⁹⁶ *Idem.*

⁹⁷ *Idem.*

Com o incremento da presença da Igreja Católica, os indígenas teriam refúgio e proteção, a salvação das suas almas, a superação do paganismo, da barbárie e da incivilidade e seriam integrados à sociedade. Os bispos também deveriam mobilizar os católicos a doar recursos financeiros e internalizar a concepção de que todos os homens eram irmãos.⁹⁸ Em suma, Pio X combatia o crescente processo de secularização e a perda de influência e de espaço da religião na esfera pública. Com isso, defendia uma laicidade pragmática, tolerante e flexível, em que o Estado privilegiasse e favorecesse a expansão institucional da Igreja Católica em detrimento das religiões concorrentes e reconhecesse uma ascendência, pelo menos indireta, da Igreja sobre o Estado.

As imagens das terras amazônicas e de suas populações veiculadas pela Santa Sé se aproximavam daquelas imagens veiculadas na Europa a respeito de regiões desconhecidas, isoladas e de clima tropical, permeadas por ideologias racialistas, naturalistas, deterministas e evolucionistas. O determinismo hereditário, climático e geográfico explicava a degeneração racial e social da população e a impossibilidade de os países latino-americanos acompanharem o desenvolvimento e o processo civilizatório europeu. O meio físico tropical não era favorável para a produção de uma civilização notadamente evoluída e civilizada, sendo necessária a ajuda estrangeira. A Igreja Católica reafirmava as concepções de barbarismo e decadência cultural das populações mestiças, brancas, pretas e indígenas. Os indígenas seriam infiéis, politeístas, selvagens e antropófagos, e sua nudez os aproximava da inocência do paraíso terreal. Em decorrência, eles pertenciam a um estágio evolutivo atrasado da humanidade e, para que fossem regenerados, salvos e protegidos, necessitavam da intervenção civilizatória e evangelizadora da Igreja Católica. As práticas rituais e religiosas de canibalismo de algumas etnias fortaleceram os argumentos para classificá-las em oposição às católicas e para fortalecer o papel missionário e catequizador da Igreja Católica, que retomou o programa do Concílio de Trento de expandir a fé católica à América para converter os “infiéis”.

Entre as intervenções da Santa Sé no Peru, estava a criação de inúmeras missões, com a finalidade de civilizar e cristianizar os indígenas. Em 1913, foi instalada a missão em *La Chorrera*, em Iquitos, administrada por franciscanos irlandeses. As missões foram apoiadas pelo governo, que se comprometeu em auxiliá-las financeiramente e em não permitir a entrada de missionários protestantes.⁹⁹ A criação de missões católicas, em detrimento das protestantes, também era defendida pela Câmara dos Comuns, pois não teriam a oposição do governo peruano. O Duque de Norfolk se empenhou em arrecadar

⁹⁸ *Idem.*

⁹⁹ ASRS, AA.EE.SS., Brasile II, Ano 1913, Rubrica 17, Fascicolo 5. Carta de Raffaele Merry Del Val para Angelo Scapardini, 21 set. 1912.

fundos para enviar missionários católicos aos indígenas, pois eles seriam os únicos que poderiam protegê-los e auxiliá-los. No Peru houve a mobilização de católicos, que encaminharam ao governo um abaixo-assinado, manifestando-se contrários a criações de missões protestantes.¹⁰⁰

A Santa Sé enviou missionários ao Peru e criou a diocese de Loreto, com sede em Iquitos, onde havia uma missão protestante, financiada pelos ingleses. O Governo, por sua vez, se comprometeu em auxiliar financeiramente as missões católicas e apoiar a Igreja Católica, como estabelecia o artigo 4º da Constituição.¹⁰¹ Em fevereiro de 1913, Genocchi retornou a Putumayo acompanhado dos missionários para inaugurar a missão em *La Chorrera*, localizada em Iquitos, e para observar se as condições de vida dos indígenas tinham sido alteradas. Antes de regressar a Roma viajou até o Rio de Janeiro, onde permaneceu por alguns dias. A missão de Chorrera era composta por quatro padres franciscanos e um leigo, todos irlandeses, e estava sob a jurisdição da *Propaganda Fide*.

A preocupação com a assistência religiosa às populações indígenas continuou sendo debatida pela Santa Sé. Em 1913, a Secretaria de Estado do Vaticano emitiu instruções aos representantes pontifícios na América Latina para reunirem dados estatísticos e informações sobre o estado religioso, moral e material dos indígenas e das missões católicas¹⁰².

Considerações finais

O genocídio das populações indígenas, cometido em Putumayo, representou “um grande peso na consciência da humanidade civilizada”.¹⁰³ O envolvimento de acionistas ingleses e de barbadianos geraram as investigações no parlamento britânico, as quais levaram ao encerramento da empresa *Peruvian Amazon Rubber Company* na Grã-Bretanha. Ademais, os crimes praticados em Putumayo aceleraram a produção comercial da borracha no Sudeste asiático e geraram mudanças na legislação britânica, que passou a responsabilizar as empresas transacionais e os seus funcionários por crimes que viessem a

¹⁰⁰ No Peru, em 1912, foi encaminhada uma petição ao Governo, com cinco mil assinaturas, manifestando-se contra a entrada de missionários evangélicos. BNDigital, TELÉGRAMMAS. Peru. Lima, 7. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 281, 8 out. 1912, p. 2; TELÉGRAMMAS. Inglaterra. Londres, 19. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Ano 86, N. 201, 20 jul. 1912, p. 1.

¹⁰¹ A.S.V., S.S., Ano 1914, Rubrica 17, Fascicolo 6, Delegación Apostolica. Carta de Angelo G. Scapardini para Merry Del Val, 10 nov. 1912.

¹⁰² Istruzioni per Mons. Carlo Pietropaoli, Arcivescovo di Calcide, Inviato straordinario della S. Sede nel Venezuela, Giugno 1913, in ASV, Arch. Nunz. Venezuela, fasc. 29, f. 42r; Istruzioni per Mons. Sebastiano Nicotra, Arcivescovo di Eraclea, Nunzio Apostolico del Cile, Dicembre 1916, in ASV, Arch. Nunz. Cile, fasc. 75, f. 69; Istruzioni per Mons. Tito Trocchi, Arcivescovo Tit. di Lacedemonia, Internunzio Apostolico, nella Repubblica di Bolivia, Luglio 1921, in ASV, Arch. Nunz. Bolivia, fasc. 178, f. 60v.

¹⁰³ CASEMENT, Roger et al. *Op. cit.*, p. 248.

cometer. As pressões inglesas, norte-americanas e da Santa Sé favoreceram a criação de leis e políticas de proteção às populações indígenas e uma maior fiscalização e presença do Estado nas regiões de extração da borracha. Apesar disso, houve poucos avanços na proteção das populações indígenas, favorecendo a presença dos capitais nacionais e internacionais, que continuaram a explorar, por meio da dominação e da violência, os recursos naturais da América Latina, assim como as suas populações. Nenhum governo latino-americano admitiu a existência do genocídio e dos crimes, que foram minimizadas como sendo apenas *maus tratos* e restritas a Putumayo. Ao contrário, os governos e as elites locais combatiam as acusações de que eram países atrasados e bárbaros e exaltavam os avanços do progresso e do processo civilizatório. Como resultado, agravaram-se, em todos os países latino-americanos, os genocídios das populações indígenas.

Pio X, apesar de ter conhecimento dos *escândalos de Putumayo* desde o surgimento das denúncias, não se pronunciou. A primeira reação decorreu das pressões de Edward Grey que mobilizou diversos países e solicitou a colaboração da Santa Sé. Por sugestão de Casement, defendia a criação de uma missão religiosa em Putumayo para proteger os indígenas. Nesse contexto, a imprensa britânica acusava o pontífice de omissão e conivência com os crimes contra as populações indígenas. Diante disso, Pio X enviou um delegado apostólico para investigar e propor um plano abrangente de proteção e evangelização para a América Latina.

A Santa Sé, diante da concorrência religiosa e ideológica e do avanço da secularização da sociedade moderna, que acirrava as disputas pela tutela e pela gestão das populações indígenas, interviu para assegurar a defesa dos seus interesses institucionais. Em 1912, o papa Pio X publicou a encíclica *Lacrimabili Statu Indorum*, na qual reprovava os crimes praticados contra os indígenas e cobrava reformas urgentes dos governos, do episcopado latino-americano e dos católicos. A estratégia era colocar os indígenas sob a sua proteção, afastando-os das religiões e ideologias concorrentes, e promover sua evangelização por meio da interiorização de missionários e do incremento de circunscrições eclesiais (paróquias, missões, prelazias, prefeituras apostólicas, dioceses e arquidioceses). Essa expansão institucional deveria ser financiada pelos católicos e, sobretudo, pelos Estados Nacionais, que também deveriam garantir liberdade de ação à Igreja Católica e não favorecer as religiões concorrentes. Nesse sentido, a Igreja Católica reafirmava a sua importância e contribuição no processo civilizatório dos países latino-americanos ao proteger, cristianizar, civilizar e integrar os indígenas à sociedade.

A política indigenista da Santa Sé pós-Putumayo estava associada às lutas contra as doutrinas liberais e a sociedade moderna, sendo uma das ofensivas para restaurar seu

mando teológico-político. Para isso, propugnava a realização de alianças e elos entre a Igreja Católica, o Estado e a sociedade civil, favorecendo a sua expansão em detrimento do pensamento laico (liberal, positivista e maçônico) e das religiões concorrentes. Isto é, a Santa Sé considerou os *escândalos de Putumayo* como uma oportunidade para se fortalecer e firmar sua importância na sociedade.

Recebido em 23 de abril de 2021

Aceito em 19 de maio de 2023